



## Indicação Nº 592/2025

**Súmula** - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade da **Construção de uma USF no Bairro Jardim Cruzeiro**, nesta municipalidade.

**INDICO** à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade da **Construção de uma USF no Jardim Cruzeiro**, nesta municipalidade.

### Justificativa

Senhor Presidente; -  
Senhores Vereadores; -  
Senhoras Vereadoras; -

Atendendo à solicitação dos moradores do bairro Jardim Cruzeiro, é de extrema importância que seja realizada a instalação de uma USF nessa região. Com essa instalação, será promovido uma melhora significativa no atendimento e também cuidado aos pacientes locais que reside nos bairros próximos, conforme a necessidade imediata relatada pelos moradores, melhorando assim a qualidade de vida local. Sabemos do trabalho que é realizada por essa municipalidade por melhorias, por esse motivo é que faço esta indicação, que contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte do órgão responsável, antecipo meus agradecimentos.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 3 de fevereiro de 2025

  
Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro  
Presidente  
PODEMOS

Indicação Nº 592/2025 - Documento assinado digitalmente em 03/02/2025. PROTOCOLO 2545/2025 - 03/02/2025 15:31 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: A423-AP25-72H3-033M



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=A423AP2572H3033M>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: A423-AP25-72H3-033M**

